



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO

14 / 02 / 2023

INDICAÇÃO 19/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

ASSUNTO: Cumprimento do pagamento do Piso Nacional dos Professores

REQUERENTE: Alexandrina Monteiro Abreu Brum

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande,

A Vereadora subscritora desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, que cumpra-se o pagamento do Piso Nacional dos Professores.

JUSTIFICATIVA

Em resposta aos ataques da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), que questionaram o método utilizado para calcular o reajuste do piso nacional do magistério; o Ministério da Educação, a partir da Advocacia Geral da União (AGU), apresentou Janeiro deste ano, um novo parecer reafirmando a legalidade do cálculo do reajuste.

Segundo o parecer 0023/2023, assinado pela advogada da União Fabiana Soares Higino de Lima, na ausência de uma regulamentação do reajuste, deve-se utilizar as regras anteriores, datadas de 2008.

Em resposta a "CONJUR/MEC, por meio do parecer 00067/2022/CONJUR-MEC/CGU/AGU (3108623), entendeu "pela viabilidade jurídica de uma interpretação no sentido de utilizar em 2022, o tratamento dado até então baseado na Lei nº 11.738/2008, diante da inexistência, até o momento, de normativo que o substitua", esclarece a AGU em trecho do parecer.

Neste contexto, o MEC em portaria 17/2023, publicada no Diário Oficial da União, "estabelece o reajuste de 14,9% no piso salarial dos professores, que passará de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55, concluindo assim que o cálculo está correto e de acordo com a Lei.

Sem mais, e na esperança de que essa categoria terá sua resposta positiva.

Atenciosamente,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 04 de Janeiro de 2022.

Alexandrina Monteiro Abreu Brum

Vereadora